



Diário da Sessão n.º 038 de 19/02/02

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos – **Proposta de Resolução – “Para uma plataforma de entendimento relativa ao estatuto remuneratório dos trabalhadores das IPSS”**, apresentado pelo Partido Comunista Português.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Trazemos hoje aqui uma Proposta de Resolução sobre os problemas que se passam em relação às remunerações dos trabalhadores das IPSS.

Começamos exactamente a dar por título a Proposta de Resolução – “plataforma de entendimento relativa ao estatuto remuneratório dos trabalhadores das IPSS”, o nosso objectivo é que da parte do Governo Regional haja um esforço no sentido de haver um entendimento com os legítimos representantes dos trabalhadores das IPSS no sentido de que o seu estatuto remuneratório possa ser melhorado, possa ser justo, embora esta justiça se faça gradualmente e em tempo fixado.

Valerá a pena lembrar que se existe hoje uma rede de apoio social para crianças e para idosos fundamentalmente, isso deve-se à existência das IPSS e aos trabalhadores que nelas desempenham as suas funções.

Este trabalho importantíssimo e que vai de encontro às crianças e aos idosos se não fosse garantido por estas instituições - e no caso da Região Autónoma dos Açores são as Misericórdias – teria que ser executado e levado a cabo pela Administração Pública Regional, porque este é um direito tanto dos idosos como das crianças de terem com qualidade estruturas que lhes dêem apoio.



Este trabalho só não é garantido pela Administração Pública Regional, porque existem estas instituições, as IPSS.

Desde o início que a Administração Regional assumiu o apoio a estas instituições, como entidade financiadora desta rede de apoio social e também como entidade pagadora do respectivo pessoal. É por isso que se tem desenvolvido os protocolos que, aliás, estão regulamentados entre as IPSS e a Administração Regional.

No passado estes trabalhadores auferiram vencimentos semelhantes àqueles que eram auferidos pela Administração Pública, em relação às suas equivalências funcionais.

É verdade que os trabalhadores das IPSS hoje regem-se por regras de relação de trabalho que estão no âmbito do direito privado, embora o financiamento destas instituições, a nível de pessoal, é feito através do erário público, ou seja, o seu financiamento é público.

No decorrer da análise deste documento e por iniciativa própria a Comissão recebeu um parecer dum dos sindicatos que representam trabalhadores das IPSS e um dos aspectos que esse sindicato salienta no seu relatório, sobre esta problemática, é a necessidade imperiosa de revalorização do estatuto remuneratório dos trabalhadores das misericórdias. Aliás, outros sindicatos no passado também fizeram aqui chegar pareceres, em relação a estas matérias, que são coincidentes no sentido da necessidade de haver uma melhoria nos vencimentos dos trabalhadores que trabalham para as Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Nesse relatório sindical, numa análise que nós consideramos que alguma profundidade, é comprovado que os trabalhadores das IPSS nos últimos anos têm visto o seu poder de compra decrescer gradualmente de ano para



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

ano e referem, inclusive, nesse trabalho que nos últimos 4 anos a quebra do poder de compra dos trabalhadores das IPSS é de 2,8%.

Portanto, há uma realidade que nós entendemos que deve ser encarada de frente, que deve ser analisada. Há uma realidade, através da qual, deve ser promovido o diálogo e, em nosso entender, esse diálogo deve ser promovido pela Administração Pública Regional.

Ao contrário do que já aqui no passado recente foi visto, em que se propunha uma equiparação pura e simples destes trabalhadores ao estatuto remuneratório da Administração Pública. Aquilo que nós hoje propomos é ligeiramente diferente, ou seja, o que nós propomos é a necessidade dum plataforma de entendimento no sentido de haver uma convergência nos vencimentos entre esses trabalhadores e os trabalhadores que na Administração Pública desempenham funções semelhantes.

Pensamos que esta é uma necessidade em que a própria Administração Pública Regional deveria sentir no sentido de se fazer justiça, no sentido dos trabalhadores que efectivamente prestam determinados serviços que são fundamentais para aqueles que são mais sensíveis na Região, para aquelas classes etárias onde as situações são mais complicadas, ou seja, os idosos e as crianças e que a própria Administração Pública Regional deveria sentir a necessidade de promover este entendimento no sentido efectivo de que estes trabalhadores sejam remunerados com justiça e essa justiça passa por aproximá-los daquilo que a Administração Pública pagaria se tivesse ela própria de ter que custear estas despesas, ou seja, se as IPSS não funcionassem era a Administração Pública que teria que custear estas despesas.

Mas há mais um outro aspectos que nós consideramos importante e fundamental:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Muito recentemente estive nas Flores responsáveis da Administração Pública Regional no sentido de ser implementada uma rede de apoio aos doentes da conhecida doença do Machado Joseph e na reuniões com a IPSS que irá protocolar o apoio a esses doentes, um dos compromissos assumidos pelo Sr. Director Regional da Segurança Social foi que os trabalhadores da rede Machado Joseph iam vencer pela remuneração semelhante à Administração Pública Regional, ou seja, se em relação a uma IPSS para determinado serviço, que ainda não existe, se quer passar a pagar por um vencimento equiparado à função pública, nós não compreendemos e não podemos aceitar que em relação a outros serviços já protocolados que se paga abaixo e se queira continua a pagar abaixo da Administração Pública.

Em nosso entender, isto é absolutamente inaceitável, é de criticar, é de emendar, é de procurar dialogar e é este diálogo que nós aqui estamos a pedir que apoie, votando a favor desta Proposta de Resolução, para que aquilo que se quer fazer, e que ainda não se faz, com uma instituição para determinado serviço que é necessário, se faça noutros serviços que já estão criados, que estão a ser e até bem executados.

Portanto, nós consideramos que esta matéria é da mais elementar justiça, esta matéria é fundamental para que se possa fazer efectivamente justiça me relação a trabalhadores que prestam um serviço importantíssimo para esta Região Autónoma.

Por tudo isto, consideramos que a importância desta matéria é fundamental. Também consideramos que é fundamental fazer-se justiça e através desta Proposta de Resolução propõe-se que se faça justiça.

Deputado José Decq Mota (PCP): *Muito bem!*



Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional da Saúde e Assuntos Sociais.

Secretária Regional da Saúde e Assuntos Sociais (*Fernanda Mendes*):

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É um facto e todos nós reconhecemos que as Instituições Particulares de Solidariedade Social têm desempenhado um papel primordial na nossa sociedade. Isto é histórico na nossa Região e o papel dessas instituições diz respeito à própria organização da sociedade naquilo que hoje é denominado “terceiro sector da economia” ou da “economia social” que é a organização da própria sociedade e a participação do cidadão no que diz respeito às próprias políticas e intervenções sociais numa dada sociedade. Todos reconhecem isto.

O compromisso deste Governo, de facto, tem sido no sentido de nas negociações dos acordos de cooperação com os representantes das Instituições Particulares de Solidariedade Social, Misericórdias, de que essas possam ter acordos que permitam às instituições ir melhorando o estatuto remuneratório desses trabalhadores.

Foi e de tal forma tem sido assim que hoje os trabalhadores das IPSS, relativamente aos trabalhadores dessas mesmas instituições no Continente, de uma forma geral, têm melhores condições. Isto não quer dizer que não tenha de haver uma evolução e um desenvolvimento nesse sentido.

O que eu gostaria de referir, relativamente àquilo que foi dito pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, é que o que foi feito no ano de 2001 é que o acordo sobre o aumento das prestações, a ser efectuado com as instituições, no geral, nunca será menor ao aumento da função pública, não só na taxa, na percentagem como no aumento mínimo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Também não nos podemos esquecer que ainda temos as outras expressões pecuniárias que têm um aumento diferenciado e no seu conjunto determinou que o aumento na Região tenha sido maior que no Continente.

Portanto, o que eu posso salientar é que as negociações com os representantes das Uniões das Misericórdias e das IPSS a efectuar pela Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social deram início este ano de 2002.

Gostaria de relembrar ainda que os acordos de cooperação com essas instituições foram todos revistos em Dezembro de 2001 e que neste momento podemos dizer que foram despendidos 4,1 milhões de contos nesses acordos e que é um aumento muito significativo, face ao que se despendeu em 1996, ou seja, gastaram-se mais dois milhões de contos nesses acordos.

O que é que significa isto? Significa que há um esforço não só no sentido de dar resposta à comunidade, de dar resposta nos acordos de cooperação com essas instituições, de reconhecer o trabalho dessas instituições, mas ao mesmo tempo também poder crescer duma forma sustentada, no sentido de que essas mesmas instituições possam elas próprias, no seu acordo com a Secretaria e com a Direcção Regional, - e não podemos esquecer que para além das comparticipações do Governo também há comparticipações dos próprios utentes, não só no que diz respeito às valências de apoio às crianças e apoio aos idosos – ter condições para melhorar o estatuto remuneratório desses trabalhadores.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

A matéria que aqui nos traz é uma matéria que em certa medida já tem vindo a merecer a atenção dos Grupo Parlamentares aqui representados e esta própria Assembleia, em situações não muito distantes, já teve também oportunidade de expressar os diferentes pontos de vista sobre este importante assunto.

O Grupo Parlamentar do CDS/PP gostaria só de enquadrar sucintamente a sua posição, que é pública, conhecida e coerente ao longo de todo este processo.

É nosso entendimento de que as funções exercidas pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social nesses domínios são predominantemente sociais e na esmagadora maioria dos casos essas instituições fazem-no em substituição do Estado. É uma política genericamente reconhecida e aplaudida por todos.

É uma vantagem que existe ao serem estas instituições a fazê-lo. O Governo louva-se nisso e julgo que todos nós também o fazemos.

Daí, Sr. Secretário Regional, com o devido respeito, nesta matéria é-me indiferente que V. Exa. nos venha dar aqui a informação de quantos milhões gastou, vai gastar ou deixou de gastar, porque ao contrário do que acontece quando manda notas para a imprensa e com esse anúncio dos milhões se justifica, ilude ou impressiona a opinião pública, no caso em apreço importa, sobretudo, aqui os princípios. Nós partimos sempre da regra que quando o Governo, e V. Exa. tem a oportunidade - e julgo que já teve, embora já tenha aparecido uma fase mais difícil do processo - de inaugurar alguma dessas instalações e desses serviços que são prestados pelas IPSS, nós partimos do princípio que o governo sabe o que é que está fazendo e sabe que vai honrar, vai assumir em nome do Estado a responsabilidade do funcionamento desses serviços.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Na altura ninguém questiona se orçamentalmente isso corresponde aos valores que V. Exa. aqui nos apresenta, o que importa, sobretudo, é saber e avaliar se é justo o que acontece e que vem acontecendo sucessivamente, ou seja, aqueles que prestam serviço nas Instituições Particulares de Solidariedade Social estão, em geral, penalizados nos seus benefícios, nos seus rendimentos, face aos colegas que prestam serviço directamente à Região Autónoma dos Açores, aqueles que têm o estatuto formal de funcionários públicos.

Todos temos consciência que este processo teve aqui uma evolução desfavorável à pretensão do Governo, quando todos nós percebemos que os interlocutores reais dos trabalhadores não eram exactamente aqueles que no fim do mês lhes assinam o cheque, isto é, as Instituições Particulares de Solidariedade social aparecem aqui, permitam-me a expressão, um pouco como “testas de ferro”, numa ligação e numa gestão dos serviços, mas que está suportada por protocolos feitos com o Governo Regional.

Portanto, se o Governo Regional não assumisse o compromisso de suportar o custo de funcionamento dessas instituições naturalmente que os serviços não funcionavam.

A percentagem desses funcionários que estão cobertos – e a Sra. Secretária tem melhor informação do que eu e naturalmente do que todos nós – deve ser da ordem dos 90 e tal por cento. Assim sendo, não é fácil e diria mesmo, é impossível aos responsáveis das IPSS terem uma política própria nesse domínio, porque os meios próprios dessas instituições, infelizmente, não tem nenhum peso significativo na massa salarial que está joga na prestação desses serviços.

Portanto, temos que ser objectivos: é à Região, é ao governo e ao Orçamento da Região que cabe ou não ter uma política correcta em matéria



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

de rendimentos relativamente a esses funcionários. Julgo que é isto o cerne da questão e é sobre esta matéria que o Parlamento dos Açores em boa hora abraçou e estou certo que o Governo Regional também vai ter uma posição correcta sobre essa matéria.

Tem havido aqui alguma desintonia verbal e sob esse ponto de vista e em diálogo com as próprias instituições representativas dos trabalhadores, a noção que se tem é que da parte do Governo houve avanços e recuos.

Da nossa parte temos consciência que estas matérias são complexas e, portanto, nós não somos indiferentes à consequência orçamental de qualquer medida que venha a ser adoptada e tem que haver uma postura prudente da parte da Administração, mas sobretudo, pensamos nós, tem que haver uma vontade expressa e a Resolução que aqui estamos a apreciar e nos exactos termos em que ela aqui é apresentada, parece-nos equilibrada, parece-nos acautelar exactamente aquilo que seria a preocupação de qualquer gestor público, que era um impacto demasiado elevado e não gradual em matéria salarial e, eventualmente, a Região não tivesse preparada para assumir ou que viesse a ter alguma perturbação orçamental.

Logo, nos termos em que essa Resolução é aqui apresentada pelo PCP, salvaguarda exactamente, sob o nosso ponto de vista, todos os aspectos que estão aqui em apreciação.

Primeiro estabelece o princípio do diálogo e não creio que da parte do Governo do PS haja qualquer relutância em aceitar esse desafio.

Segundo, obviamente aponta para um princípio de convergência, não exigindo prazos, mas deixando exactamente à negociação a obtenção de consenso em matéria dessa convergência. Logo, também aí o Governo, sob



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

o nosso ponto de vista, fica com um bom instrumento para poder trabalhar nesse desiderato.

Depois, parece-nos que as questões que se seguem nos pontos 2 e 3 são as consequências mais ou menos lógicas dos entendimentos que vierem a ser assumidos no ponto 1.

Quero com isto confirmar que vai haver da parte do Grupo Parlamentar do CDS/PP um natural e coerente apoio a esta iniciativa.

Se ela vier a ser aprovada por este Parlamento, julgamos que será uma excelente resposta que a autonomia vai dar a esses trabalhadores e a todos aqueles que se têm empenhado por esses objectivos que são sérios e socialmente justos.

Portanto, entendemos que estão reunidas as condições para que a Assembleia Legislativa Regional dos Açores venha a aprovar esta Resolução e o governo fica com um instrumento que não é rígido mas que pode fazer um trabalho que orgulhe a nossa autonomia e que dê realmente uma resposta, porque, neste caso, a responsabilidade é sobretudo do orçamento regional e não dos responsáveis pelas IPSS.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD) *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

Deputado Francisco Barros (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Membros do Governo:

Pegando nas palavras do Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, na verdade o que importa são os princípios e é com base nesses princípios que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista desde sempre tem defendido a dignificação e a valorização dos funcionários das Instituições Particulares de Solidariedade Social e temos defendido dum forma coerente e sistemática que se consubstancializou com a aprovação dum convenção



colectiva de trabalho em 1999, assinada pela União das Misericórdias, pela União das IPSS e pelos Sindicatos, onde consagrava que o princípio dos aumentos que se verificarem para os trabalhadores das IPSS nunca poderiam ser inferiores aos aumentos verificados na função pública, estabelecendo um outro critério que também é importante e que é: quando o percentual fosse inferior aos 3.700\$00 esse aumento seria de 3.700\$00 beneficiando quem menos ganha nestas instituições.

É um facto incontestável e incontornável de que o serviço prestado pelas IPSS é insubstituível e é um serviço de valor social, por vezes, dificilmente quantificável ou majurável. Agora, o que também é um facto é que nós estamos perante instituições particulares que têm normas de organização própria e que estão definidas nomeadamente através do despacho normativo 70/99 que estipula o tipo de acordo de cooperação financeira entre o Governo e as IPSS e que diz claramente no seu nº 6: “A Segurança Social em caso algum assumirá o pagamento de despesas com o pessoal de serviço nas instituições, excepto quando tal conste explicitamente do acordo de cooperação em vigor”.

Portanto, estamos perante um caso de direito privado associado às convenções colectivas de trabalho, o que não quer dizer que o Governo Regional e a Segurança Social se deva abstrair deste processo. Não o tem feito e a prova disso é que entre 2000 e 2001 os acordos de cooperação de financiamento passaram de 3,5 milhões de contos para 4,1 milhões de contos, ou seja, houve um aumento significativo e substancial no apoio a estas instituições.

Pensamos também que é preciso olhar para um outro aspecto deste modelo de financiamento que é o seguinte. este modelo de financiamento assenta também na comparticipação do utente nas despesas de funcionamento e



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

nas despesas de pessoal e isto provoca um quadro em que há uma responsabilização tripartida, ou seja, do Governo Regional, da instituição e do utente.

É este quadro que permite, entre outras coisas que, felizmente, na Região nunca tenha acontecido situações como por vezes encontrei no Continente, de lares subsidiados ou financiados de forma “cega”, ou seja, é “x” por utente e não queremos saber mais nada do que se passa, o que faz com que depois um trabalho de inspeção e verificação se encontrem em condições degradantes, sub-humanas e por vezes atentatórias aos mais elementares direitos de qualquer cidadão, quanto mais ao cidadão idoso.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): O Governo lá fora é Socialista.

O Orador: O Governo lá fora é Socialista e tem feito uma inspeção que V. Exas. nunca fizeram.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Mas vai ser por pouco tempo.

O Orador: Isto é um modelo que, podendo ser mais burocratizado, podendo criar a falsa ilusão, - e é o que se passa com alguma intervenção muito próxima da administração, junto da União da Misericórdias e junto das IPSS, - por vezes confunde-se o Governo Regional ou a Administração Regional como entidade pagadora. Não é essa a questão.

A questão passa pela valorização e dignificação dos trabalhadores, criando condições de trabalho, evitando que exista número de sobrelotação ou de falta de funcionários nas instituições, permitindo que os utentes destas instituições tenham condições dignas de atendimento e de tratamento. Isto é que é fundamental em termos dos acordos de cooperação.

Quando nós falamos em valores, recorde-se apenas que os actuais acordos de cooperação em vigor, com um aumento de 3%, significa um encargo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

adicional superior a 170 mil contos. Falemos ainda em contos, porque ainda é a linguagem mais fácil.

Sr. Deputado Paulo Valadão, ainda relativamente a um caso que referiu como um exemplo das Flores permita-me esclarecer, para que não fiquem dúvidas nesta Câmara, o seguinte: o acordo protocolado entre Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social e a Santa Casa da Misericórdia relativamente aos doentes de Machado Joseph e no caso dos funcionários que o Sr. referiu que vão ser equiparados aos funcionários da Administração Pública que desempenham iguais funções, quero esclarecer que estamos a falar de dois técnicos superiores, um psicólogo e um assistente social que recebem os vencimentos que já recebiam no âmbito do projecto de combate à doença de Machado Joseph onde estavam integrados.

São apenas esses dois técnicos que vão continuar a receber aquilo que já recebiam anteriormente no âmbito do projecto em que estavam integrados. Não é a mesma coisa do que serem equiparados aos vencimentos da Administração Pública. Eles não são nem têm o estatuto de funcionários da Administração Pública. Eles estão inseridos num projecto actualmente protocolado e recebem aquilo que recebe um técnico em início de carreira, que era o que já recebia anteriormente.

Portanto, não houve aqui qualquer alteração de estratégia nem qualquer alteração nos montantes atribuídos.

Além do mais, este assunto que aqui nos traz e que é importante que seja discutido, não ponho isso em causa, é um assunto um pouco recorrente, porque no ano passado esta mesma Assembleia aprovou uma Resolução em que apontava exactamente no sentido de dizermos assim: é preciso dignificar e valorizar o estatuto remuneratório dos trabalhadores das IPSS,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

o que é diferente da sua equiparação salarial aos trabalhadores da função pública.

A forma de fazer isso é avaliar e acompanhar o modo como os acordos de cooperação estão a ser aplicados e estão a ser desenvolvidos.

Foi aprovada uma Resolução nesta Casa nesse sentido, e segundo me parece com a aprovação unânime desta Câmara, que deu depois consequência ao despacho normativo 45/2001, de 11 de Outubro, onde explicitamente é criada, de acordo com a Resolução aprovada nesta Casa, a comissão que procede ao acompanhamento e à avaliação dos acordos de cooperação, nomeadamente para aferir das reais possibilidades desses acordos terem componentes por vezes diferentes em termos de funcionamento e em termos de vencimentos.

É importante deixar aqui como nota aquilo que se aponta para equiparação, nomeadamente no parecer sério, na opinião do Sr. Deputado Paulo Valadão, que um dos sindicatos apresentou, eu não sei qual é o grau de seriedade que nós poderemos entender sobre um parecer que diz taxativamente que querem aumentos de 6,5%.

Muito obrigado.

Presidente: Srs. Deputados, nós estamos muito próximos da hora regimental. São praticamente 20,00 horas e como ainda tenho dois Srs. Deputados inscritos gostava de saber se continuamos até concluirmos este diploma ou se encerramos à hora regimental.

(Pausa)



Pelo que pude concluir não é para prosseguirmos os nossos trabalhos até à conclusão deste diploma. Assim sendo, estão encerrados os nossos trabalhos.

(Eram 20,00 horas)

Diário da Sessão n.º 039 de 20/02/02

Presidente: Não havendo mais inscrições neste período de antes da ordem do dia, vamos passar à **Ordem do Dia**.

Assim, vamos dar continuidade ao debate da **Proposta de Resolução – “para uma plataforma de entendimento relativa ao Estatuto Remuneratório dos Trabalhadores das IPSS”**, apresentada pelo PCP.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para pedir esclarecimentos.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Inscrevi-me não para intervir, mas para solicitar esclarecimentos em função da intervenção proferida pelo Sr. Deputado Francisco Barros e um pouco também em função da intervenção da Sra. Secretária.

O Sr. Deputado Francisco Barros referiu o despacho normativo que obriga aos protocolos entre a Região e as IPSS.

Refere alguns números em relação aos diversos apoios às instituições. Gostaria de evidenciar que esses apoios são de funcionamento, de investimento, de cedência de instalações e de cooperação eventual, ou seja, o seu âmbito não é exclusivamente para transferência de verba de pagamento aos funcionários. Há transferência de verba para manter o sistema.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Recordo que uma parte dessa verba destina-se ao funcionamento e é dessa verba que sai directamente e através de protocolo os vencimentos dos trabalhadores.

Por outro lado, em resposta a uma afirmação que eu fiz de que havia a ideia pelo menos – que o senhor confirma – de que para haver Machado Joseph os trabalhadores dessa rede iriam ser pagos através de um protocolo, mas os vencimentos serão exactamente semelhantes à função pública, o Sr. Deputado refere que serão dois técnicos, um psicólogo e um assistente social.

Pergunto: por que é que a estes se pagam em relação a vencimentos paralelos aos da função pública e àqueles que tratam das pessoas na mesma circunstância, mas que são idosas, pensa-se que o critério não pode ser o mesmo ou tendencialmente o mesmo?

Se houver necessidade de outros trabalhadores para essa mesma rede, qual será o vencimento? Será um critério semelhante aos dois técnicos, ao psicólogo e à assistente social, ou será outro critério?

Por outro lado, gostaria também de perguntar se em relação às IPSS protocoladas, o protocolo destina-se a cobrir praticamente todo o vencimento ou uma percentagem elevadíssima do vencimento dos trabalhadores dessas IPSS em relação à matéria protocolada ou não será assim?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

Deputado Francisco Barros (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Paulo Valadão:

Em primeiro lugar, suponho que na intervenção de ontem fui devidamente preciso quando me referi à questão dos acordos de cooperação e



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

investimento, porque eles não se destinam exclusivamente ao pagamento de despesas com o pessoal.

Aliás, eu tive o cuidado de referir que esses acordos tinham a ver com o financiamento e o funcionamento das Instituições Particulares de Solidariedade Social, no que ao pessoal, equipamentos e instalações diz respeito. Como tal, se o Sr. Deputado tem essa dúvida, é uma questão de confirmar posteriormente no diário das sessões.

O que eu disse e continuo a afirmar é que nesses acordos de cooperação, de investimento, destina-se uma fatia para a questão salarial, como também se destina para a questão das instalações e do funcionamento da própria instituição.

Em segundo lugar – e reafirmo Sr. Deputado – a situação verificada com dois técnicos superiores destinados ao programa protocolado com a Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz das Flores da doença de Machado Joseph, vem no seguimento do programa em que eles já estavam inseridos e que já estava em funcionamento, onde tinha sido definido determinado montante para o pagamento destes dois técnicos.

O protocolo estabelecido entre a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social e a Santa Casa, prevê o pagamento igual ao que se verificava anteriormente. Não tem nada a ver, em termos de proporção ou de carreira – aliás o Sr. Deputado confirmou isso ontem – com os técnicos superiores da Administração Pública. Tem a ver com um vencimento que é equivalente, segundo o que sei, com a base do início da carreira técnica superior da Administração Pública. Que isto fique esclarecido, porque na intervenção que o Sr. Deputado proferiu ontem aqui, dá o exemplo como se o protocolo abrangesse todos os funcionários ou abrangesse todo o pessoal que possa estar envolvido neste projecto.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Em terceiro lugar, o Sr. Deputado Paulo Valadão coloca a questão de que se outros trabalhadores para essa eventual rede forem necessários, em que estatuto remuneratório se irão encontrar?

Suponho que essa pergunta está mal dirigida. Ela deverá ser dirigida à Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social, embora seja minha convicção de que, no seguimento daquilo que são os protocolos ou outro tipo de protocolo do mesmo teor existentes, se devam proceder aos pagamentos de acordo com as tabelas em vigor, através das próprias Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Suponho que prestei todos os esclarecimentos que me solicitou, Sr. Deputado.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A questão que eu coloquei ao Sr. Deputado em relação ao futuro da rede Machado Joseph coloco-a neste momento à Sra. Secretária Regional.

O Sr. Deputado refere e muito bem – aliás, eu tinha referido antes, portanto, confirma exactamente aquilo que eu disse – que o vencimento destes técnicos, é um vencimento correspondente à entrada deles na função pública. É evidente que terá que ser assim, porque se estes funcionários entraram muito recentemente na função pública, se eles fossem funcionários públicos, ganhariam exactamente aquilo que ganham na rede Machado Joseph, porque são pessoas jovens, pessoas que terminaram o curso muito recentemente, pessoas que apenas começaram a trabalhar.



A pergunta que faço é se esta rede Machado Joseph tiver necessidade de outros trabalhadores, qual será o critério de pagamento que eles vão receber.

Outra questão que gostaria de colocar à Sra. Secretária em função da intervenção que fez, é se a transferência feita para as IPSS para funcionamento, portanto, para pessoal, cobre ou não todo ou quase todo o pagamento do pessoal das IPSS?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para o PSD, as Instituições Particulares de Solidariedade Social têm um papel central no que diz respeito ao complemento de acção pública, de função pública, em matéria de saúde e em matéria de intervenção nas áreas de infância, juventude e terceira idade.

Na verdade, quando falamos sobre Instituições Particulares de Solidariedade Social, é bom que tenhamos consciência de que estamos a falar de 346 serviços existentes na Região Autónoma dos Açores, que alcançam um universo de 12 mil utentes. São estes os números que nós possuímos.

Estão envolvidos com as Instituições Particulares de Solidariedade Social qualquer coisa como 2 mil trabalhadores.

Não é por isso mínimo o papel e a intervenção das Instituições Particulares de Solidariedade Social, na acção pública de complementaridade que compete designadamente à Administração Regional, nas áreas em que as Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores intervêm.

O PSD, em Junho do ano passado, teve oportunidade de apresentar e discutir nesta Casa uma Proposta de Resolução que visava uma



convergência salarial dos trabalhadores da IPSS ao estatuto remuneratório dos funcionários públicos da Administração Regional. Digo convergência, porque já nessa altura a nossa defesa era a de que devia ser de forma faseada e progressiva, garantindo mesmo que neste processo de convergência se chegasse, até ao fim do mandato deste Governo, à equiparação.

Nesta proposta, depois desvirtuada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, acompanharam-nos sempre os trabalhadores, na defesa desta reivindicação, alguns dirigentes das IPSS e todos os partidos da oposição com assento neste Parlamento, com exceção do Partido Socialista que alterou, adulterando, a proposta inicial do Partido Social Democrata.

É por isso que hoje, tratando-se de uma matéria recorrente, temos todo o gosto de anunciar o nosso voto favorável à proposta apresentada pelo Partido Comunista Português, que será debatida e votada.

Fiquem cientes os trabalhadores e os utentes das Instituições Particulares de Solidariedade Social que, pela parte do PSD, através da proposta feita o ano passado e hoje através da proposta do Partido Comunista Português, teriam um processo de dignificação, sendo os seus trabalhadores melhor remunerados, para intervirem ainda com mais empenho e satisfação nas áreas em que intervêm as IPSS.

Com o PSD, já hoje teria havido um processo progressivo de melhoria e de convergência salarial daqueles trabalhadores.

O PS e o Governo Regional estiveram, e estão hoje como se nota, contra esta opção.

Disse a Sra. Secretária Regional que tem mantido diálogo com os sindicatos neste sentido.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Relembro que na altura o sindicato considerou as palavras da Sra. Secretária Regional de demagógicas e hipócritas, porque – e cito – “a Sra. Secretária falava em diálogo e respeito, no entanto nunca respondeu às propostas apresentadas pelo sindicato, nem recebeu os representantes do sindicato”.

Hoje, tive acesso a uma resolução, aprovada pelo Sindicato dos Trabalhadores da Função Pública do Sul e Açores, que diz: “os delegados e dirigentes das IPSS reunidos hoje, 20 de Fevereiro de 2002, em Ponta Delgada, tendo em conta que está sendo discutida na Assembleia Legislativa Regional dos Açores a Proposta de Resolução, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP, para uma plataforma de entendimento relativa ao Estatuto Remuneratório dos Trabalhadores das IPSS, resolvem por unanimidade...”

Eis, mais uma vez – note-se! – os sindicatos a favor daquela proposta que já foi do PSD em Junho do ano passado e hoje está aqui a ser discutida por iniciativa do Partido Comunista, para que seja feita justiça, para que se continue a lutar pela efectiva equiparação remuneratória daqueles trabalhadores, aos funcionários da Administração Pública.

Sra. Secretária, Srs. Deputados do Partido Socialista:

São estes 2000 trabalhadores, naturalmente com o apoio destes 12 mil utentes, que esperam uma resposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, em maioria absoluta, ou do Governo Regional.

A verdade é que passado o tempo que decorreu, de Junho até hoje, o Governo ainda não deu satisfação àquela pretensão e os sindicatos continuam protestando esta mesma reivindicação de convergência salarial.

Por nós, por parte do PSD que votará favoravelmente esta proposta de Resolução do Partido Comunista, deve-se estabelecer diálogo, haver uma



plataforma de entendimento e mesmo calendarizar o processo de convergência salarial que é justo, porque a trabalho igual, salário igual e, porque na verdade, é possível garantir que haja, através de protocolos entre o Governo Regional e as IPSS, este processo de convergência.

Atenção: não se confunda, como às vezes o Governo e o Partido Socialista tentam fazer, que estaremos a falar de um estatuto jurídico de funcionalismo público.

Não pretendemos – nem o PCP apresenta aqui nesta proposta de resolução – uma transformação dos trabalhadores das IPSS em funcionários públicos, nem uma equiparação do seu estatuto jurídico ao funcionalismo público.

O que se pretende é uma convergência salarial que dignifique a profissão daqueles trabalhadores que em várias circunstâncias é exactamente a mesma que os funcionários públicos exercem na Administração Pública Regional.

Muito obrigado.

Voices dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD e do Deputado José Decq Mota)

Presidente: Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nós damos grande importância a esta matéria e, como tal, a perplexidade que sentimos aumenta sempre perante a posição fechada e estratificada que



o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e o Governo tem mostrado sobre ela.

Já foram ditas aqui muitas coisas, talvez o fundamental, mas permitam-me que eu próprio referia aquilo que me parece fundamental sobre esta matéria.

Nas intervenções dos Deputados Paulo Valadão e Alvarino Pinheiro feitas ontem e na intervenção do Deputado José Manuel Bolieiro feita hoje, penso que ficou tudo dito e bem dito, mas é preciso que fique de todas as maneiras possíveis registado qual é o problema e coloco-o na forma de uma pergunta:

Se por acaso não tivesse sido a seu tempo definido que a Região Autónoma iria investir na construção e no funcionamento destas estruturas de apoio à criança e aos idosos, hoje teríamos este número de estruturas de apoio?

Não teríamos, porque as antigas misericórdias e as IPSS que se formaram, não teriam aparecido.

O grosso desse investimento foi público, a garantia de que as despesas com o pessoal eram asseguradas foi o ponto de partida para que as IPSS viessem para o terreno, aparecessem e fosse criada essa magnífica rede.

Não foi na base de uma relação de trabalho privada que esta rede foi montada. Ela é uma relação de trabalho privada, mas foi na base de que aqueles trabalhadores iriam ganhar como os seus colegas de profissões idênticas nos centros de saúde, nos hospitais e nas escolas.

Foi assim até 1990 quando foi alterada as carreiras da função pública. Foi a partir dessa que os trabalhadores das IPSS levantam, com razão e justiça, essa questão.

Quase que entra no foro – e desculpem-me a franqueza – da teimosia não querer encarar o problema tal qual ele é.



Hoje sabemos que esta rede só funciona porque foi assim que foi montada e foi neste pressuposto que foi criada.

Não haveriam estas centenas de lares de terceira idade, jardins de infância, salas de bar e apoio à infância e aos idosos se não tivesse sido este o ponto de partida. Foi este o pressuposto da criação desta rede.

Não se pode pretender que nesta rede que continua a ter o mesmo tipo de funcionamento, em que o investimento é assegurado pelo sector público, que a entidade financiadora pague para o funcionamento menos do que paga para as suas próprias estruturas.

Aqui, é que se situa o cerne da questão.

É evidente que a proposta de resolução que apresentamos, que não é rigorosamente idêntica à do PSD – o sentido é o mesmo, mas não é idêntica – procura criar uma saída para este problema, sem nenhum aspecto de solução fechada, procurando que se encontre uma plataforma diferida no tempo, tudo dependendo de uma negociação a fazer.

Pelas declarações feitas, parece que os senhores continuam a não querer encontrar uma saída justa para este problema, de uma forma equilibrada e sem custos acrescidos. Parece que os senhores permanecem numa posição de continuar a ter um importante sector laboral desta Região, um sector fundamental para a prestação de um serviço social, na base de um princípio que não é correcto nem justo, um princípio que foge claramente àquilo que deve ser o papel indicador que o Estado, neste caso a Região Autónoma, tem que dar à sociedade. É o que os senhores pretendem continuar a fazer, lamentavelmente, porque esta proposta dá todas essas possibilidades.

Gostava de esclarecer mais um ponto que também já foi referido. Ninguém reivindica que se transformem estas 2 mil pessoas em funcionários públicos.



Tem que haver um instrumento colectivo adequado ao seu estatuto, mas por que é que a Direcção Regional da Segurança Social é parte activa nestas negociações e nunca há nenhuma decisão sobre aumentos sem a intervenção da Direcção Regional?

É porque a entidade financiadora é a Administração Pública Regional. É esta a razão fundamental.

Voices dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Num sentido, a Direcção Regional não pode tutelar. A Direcção Regional todos os meses recebe os mapas das IPSS, os mapas dos vencimentos, mas depois é privado em termos dos montantes.

Não pode ser assim. Estamos numa contradição profunda que os senhores não conseguem resolver. Então escudam-se numa posição fechada. É lamentável que assim seja e por uma razão muito simples: é uma posição profundamente injusta.

Muito obrigado.

Voices dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

Deputado Francisco Barros (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, nenhuma força política desta Casa pode reivindicar para si o exclusivo do apoio, da solidariedade ou da prestação social. Que isto fique registado.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Muito bem!*

O Orador: A legitimidade de qualquer força política aqui presente, é exactamente a mesma para reivindicar esse tipo de actuação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Quem ouviu o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro e a seguir o Sr. Deputado José Decq Mota, fica com a sensação de que há aqui os campeões e os paladinos do amor às criancinha e aos pobrezinhos.

A Segurança Social intervém directamente na negociação e fiscalização do pagamento dos vencimentos e na admissão de pessoal?

Intervém sim senhor e ainda bem que é assim, Sr. Deputado José Decq Mota. Isso não tem a ver com o facto de ser a entidade pagadora, mas por fazer parte dos acordos de cooperação para garantir que a qualidade de serviço prestado aos tais utentes, que tanto vos preocupa, seja digna e seja a garantia de que existe um rácio entre trabalhadores e utentes que permita não se verificar situações de exploração de trabalho, de prestação de maus cuidados ou negligência de qualquer forma como muitas vezes assistimos em muitas partes, infelizmente.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Esta é a questão de fundo. Não tem a ver com a questão da segurança social ser ou não uma entidade pagadora. Tem a ver com a qualidade da prestação de serviços que se pretende.

Por vezes há aqui uma confusão terrível.

O Sr. Deputado José Manuel Bolieiro tanto diz que propuseram a convergência, a equiparação, como lê um parecer de um sindicato sobre a equiparação, ou seja, estamos a falar de questões semânticas. Ótimo! Ainda bem que são questões semânticas e ainda bem que já evoluímos todos para um ponto a que chegamos à conclusão de que os trabalhadores das IPSS não são funcionários da Administração Pública, logo não se pode



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

falar em equiparação, pode-se falar em dignificação e melhoria das suas condições de trabalho.

Ontem foi aqui referido, quer pela Sra. Secretária dos Assuntos Sociais, quer por esta bancada, que tudo o que vise a dignificação e melhoria das condições de trabalho dos trabalhadores das IPSS, merece o nosso acordo, mas no sentido de negociar com a União das IPSS, das Misericórdias e dos Sindicatos, que são as entidades que merecem o nosso apoio, no sentido de garantir aumentos nunca inferiores aos da função pública, aumentos, preferencialmente, quando o montante não atinge os 3.700 escudos, passe automaticamente para esse valor, permitindo uma valorização gradual desses trabalhadores, mas não tendo como limite a questão do que ganha um funcionário da Administração Pública. O erro de base está aqui.

Teimosia e utilizando uma expressão que eu desconheço, e uma posição estratificada – por certo o Sr. Deputado José Decq Mota pegando na teoria da estratificação ou das classes poderá explicar – é querer equiparar aquilo que não é equiparável, é querer encontrar semelhanças naquilo que não semelhante.

Dignificação? Com certeza!

Melhoria de condições de trabalho? Absolutamente!

Que as IPSS funcionem cada vez mais e melhor? Com certeza!

É esse o investimento que este Governo Regional tem feito.

É por isso que apoia na criação de mais centros de dia, de mais lares de idosos, de mais unidades de pequena dimensão de carácter humano em vez de autênticos asilos ou armazéns de idosos, que era muitas vezes isso que se pretendia.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Na sua bancada há quem não concorde consigo!



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Orador: Em vez disso, vamos apostar numa escala humana, vamos apostar – se quiserem! – “small is beautiful”, ou seja, na pequena unidade inserida na comunidade, inserida num meio que possa permitir não só o apoio domiciliário, como o internamento, quando for caso disso. É esta a política social que tem que ser seguida.

Temos que continuar cada vez mais no incremento de políticas sociais que permitam aumentar o número de utentes, o número de unidades existentes, o número de valências existentes.

“Os trabalhadores devem ser remunerados condignamente!”

Com certeza, estamos todos de acordo com isso, mas não venham – e não tenhamos nós o exclusivo da teimosia – para cima de nós com anátema da teimosia só porque achamos que aquilo que não é equiparável não pode ser equiparável.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (Francisco Coelho): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas do Governo:

O Sr. Deputado José Manuel Bolieiro afirmou neste debate que – e cito de cor – se o PSD fosse Governo, certamente que esta questão já começaria a estar resolvida.

O Sr. Deputado José Decq Mota, embora não tenha dados sobre isso – e não tenho nenhuma razão para não tomar como boas as suas palavras – afirmou que este problema começou a colocar-se, sensivelmente, a partir de 1990.

Há uma coisa que tenho consciência, até por outros motivos, ou seja, durante meadas da década de 90, esse problema já se colocava.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Face a isso e porque também pode ser importante para a substância deste debate eu gostaria de pedir um esclarecimento ao Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata.

Se atendermos que até fins de 96 o Partido Social Democrata assegurou legitimamente o governo desta Região, de lá para cá houve dados novos que alterem a situação no que se refere a esta questão?

Se houver, eu agradecia muito ao Sr. Deputado Bolieiro ou ao Grupo Parlamentar do PSD que os pusessem na Mesa, porque podia ser extremamente útil à substância desta discussão.

Se porventura isso não acontecer, eu terei que concluir que nesta matéria, como noutras e dou como exemplo os custos de insularidade, o Partido Social Democrata muda de posição, consoante está no Governo ou na oposição.

Gostava que o Partido Social Democrata me explicasse por que é que de 90 a 96 não resolveu este problema.

Eu até ouvi alguns “*muito bem*” do Sr. Deputado Bento Barcelos. Hoje, o senhor diz muito bem a isto, mas o que é que o Sr. Deputado disse quando foi Director regional da Solidariedade e Segurança Social e esta questão lhe foi colocada? Sr. Deputado Bento Barcelos é preciso senso, decência e vergonha na cara!

Muito obrigado.

Deputado Bento Barcelos (PSD): Essa da vergonha!...

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.



Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu sou o último a querer que este debate evolua no sentido último que parece estar a querer evoluir, no sentido de mascarar os problemas fundamentais que estão na mesa.

Obviamente que o esclarecimento que o Sr. Secretário Regional Adjunto pede ao Sr. Deputado José Manuel Bolieiro compete ao PSD. Eu não me vou meter nessa guerra, mas gostaria de solicitar também um esclarecimento ao Sr. Secretário Regional.

De facto, foi a partir de 1990 que esta situação se alterou. Foi a partir de 91/92 que as várias forças sindicais envolvidas neste processo começaram a trabalhar activamente, sem o conseguirem, no sentido da situação ser alterada. Recordo, porque é do conhecimento público, que V. Exa. era o ilustre jurisconsulto de um desses sindicatos. Portanto, quanto a mudanças de posições estamos conversados em relação ao poder e à oposição.

Eu não queria levar o debate para este lado e não o levei, porque o problema real – inscrevi-me em relação às afirmações, ao esclarecimento e às opiniões dadas pelo Sr. Deputado Francisco Barros – é que se não fosse a administração regional a garantir o financiamento dos trabalhadores das IPSS, a União das Misericórdias e a União das IPSS, não deixava que o Director Regional estivesse nas negociações. A contratação é livre entre as partes.

Estamos aqui num processo que é líbrido, com particularidades em função de quem financia. Isto é absolutamente evidente e não pode ser mascarado. Mascarar isto é fugir à realidade dos factos.

Se o Estado comparticipasse com uma parte, mas se a Associação das Misericórdias e a União das IPSS garantissem uma grande parte, o Sr.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Director Regional não é que determinava se era 3%, se era 2% ou o que era. É isso que acontece.

Aliás, gostaria de esclarecer que ontem o Sr. Deputado Francisco Barros falou várias vezes, como se se tratasse de um grande achado, de que está garantido, com despacho que tenho aqui, que o aumento da função pública é aplicado a estes trabalhadores.

É óbvio que se este aumento da função pública sendo aplicado a estes trabalhadores não há convergência, porque há diferenças. Vai aumentando, mas a distância vai-se mantendo. Isto verifica-se desde 2000 e 2001, porque anteriormente estava a haver um ligeiríssimo – 0,3, 0,4 por ano – processo de convergência. A partir de 2000 é que ficou absolutamente igual.

Não vamos usar informações de forma a mascarar esta questão. A questão é muito simples.

Eu não gosto de usar termos e expressões menos agradáveis, não queria repetir a ideia da teimosia ou da estratificação. Os senhores sabem que não têm razão, que este problema tem que ser alterado um dia e estão com dificuldades em encontrar um caminho para alterar.

Esta resolução da plataforma de entendimento dá uma possibilidade concreta de ser encontrado um caminho justo e equilibrado, sem prejuízos e custos acrescidos e difíceis para o orçamento regional, mas os senhores não querem seguir esse caminho. Os senhores não querem seguir esse caminho, mas não podem disfarçar esse não querer com toda uma enunciação de princípios, de política social, etc., que é muito bom que tenham como nós temos e como outros têm, mas não estamos a falar disso.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que terminasse.

O Orador: Termina já, Sr. Presidente.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Estamos a falar de um problema concreto, que não podemos fugir.

Se os senhores quiserem dizer que não, digam que não, mas na minha opinião e para que pudessem dar um passo para a resolução deste problema, acho que deviam reconsiderar a vossa posição.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Clélio Meneses.

Deputado Clélio Meneses (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A recorrência do presente debate não pode diminuir a sua importância, pelo contrário, penso que está evidente que pelo facto de ser recorrente evidencia-se essa importância e a necessidade de se resolver um problema que afecta uma parte importante do tecido social da Região Autónoma dos Açores.

A dificuldade com que o Grupo Parlamentar do PS e o Governo Regional se debate com este problema é mais do que evidente. São muitas as fugas que procuram e muito poucas as saídas que encontram.

De resto, na própria Comissão e ao longo do debate dizem não defender a equiparação, nem a convergência ou a correspondência salarial, mas ao mesmo tempo apoiam tudo o que for no sentido de dignificar o estatuto laboral, isto é, dizem que sim ao mesmo tempo que não.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Qual é a dúvida?

O Orador: Quando vi o Sr. Secretário Regional levantar-se, pensei que vinha a terreiro para justificar por que é que o seu Governo, do qual faz parte há 5 anos, não vai no sentido daquilo que está aqui em causa. Apenas veio suscitar que ficasse evidente quem é que mudou de comportamento e ficou claro.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*



O Orador: Por outro lado, o Governo Regional nesta dificuldade que tem em assumir este problema, por um lado, vem com o diálogo, que já ficou demonstrado pela intervenção do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro que é um diálogo apenas de máscara e, por outro lado, vem com desvios do assunto, como por exemplo, o mau funcionamento das IPSS e as políticas sociais, sem ir àquilo que o Sr. Deputado José Decq Mota referiu, isto é, o essencial da questão que está aqui em causa.

Deputado Dionísio de Sousa (PS) Parece que é de 90!

O Orador: Indo a essa questão de 90, e respondendo à questão suscitada pelo Sr. Secretário, é evidente, como ficou demonstrado aqui, que a partir de determinada altura – e agora é que se evidenciam a diferenças salariais, há algum tempo para cá é que se aumentaram essas diferenças, a “décalage” entre uns salários e outros – uma das desculpas que normalmente é apresentada sobre esta matéria é de que estamos perante uma relação jurídica privada.

Penso que está mais do que demonstrado que está aqui em causa um assunto de vocação pública.

Tentando sintetizar aquilo que já foi dito diversas vezes, vou apenas focar 3 notas que tornam clara esta vocação pública do funcionamento das IPSS e do estatuto dos trabalhadores em causa.

Por um lado, a função social pública desempenhada pelas IPSS e pelos respectivos trabalhadores;

Por outro lado, o financiamento público já aqui demonstrado exaustivamente neste debate, em Comissões, no debate anterior nesta Assembleia,

E a fiscalização, avaliação e controlo público dessas instituições.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Assim, fica demonstrada a exaustão de que a desculpa da relação jurídico-privada não colhe, porque estamos perante uma situação de inegável vocação pública – não é uma questão de temática pública, como aqui já foi dito – e social que ninguém pode contradizer.

Por outro lado, também já foi demonstrado de que está aqui em causa um princípio jurídico constitucional de trabalho igual, salário igual.

Como na altura e no anterior debate o Sr. Presidente do Governo dizia, este princípio – e vou citar – “marxista, leninista também adoptado pelo mauísmo”.

Isto demonstra o desconhecimento que o Sr. Presidente do Governo tem pela Constituição e remeto-o para o artigo 59º, 1-A, da Constituição da República Portuguesa que estabelece exactamente esse princípio.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

O Orador: Já termino, Sr. Presidente.

Esta questão da equiparação está clara ao nível dos educadores de infância. Para finalizar, outra das desculpas apresentadas é a desculpa dos milhões. Tudo o que se peça ao Governo, se não fez, ou se se vai fazer, ele responde sempre, gastámos milhões, vamos gastar milhões, estamos a gastar milhões, isto é, a avaliação que este Governo faz de si próprio é a avaliação do dinheiro que gasta e não das obras que faz, dos investimentos que faz e dos princípios que estão subjacentes a isso.

O certo é que o diálogo demonstrado ou o dinheiro que já tiveram e que deixam de ter, em qualquer dos casos, quem fica prejudicado são os trabalhadores e é isso que nos preocupa.

Deputado Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)



Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Colegas do Governo:

O Sr. Deputado José Decq Mota começou bem a sua intervenção. É claro que não foi à toa que eu não pedi o esclarecimento ao Grupo Parlamentar do PC nem ao Grupo Parlamentar do PP. Pedi-o ao Grupo Parlamentar do PSD, o que tem um significado óbvio, o qual o Sr. Deputado percebeu perfeitamente. Infelizmente, não resistiu à tentação e quis escolher os seu campo. Tem esse direito.

Permita-me que lhe diga com toda a franqueza que é verdade que sou advogado e que já colaborei com muita honra com algumas organizações sindicais, inclusive da função pública e com âmbito – embora isto não seja da função pública – sobre esta matéria e este tipo de trabalhadores.

Sempre resisti à tentação de tentar saber qual era o meu papel. Eu era advogado em termos técnicos, não era dirigente sindical, por isso não me cabia definir a política sindical.

Nesta matéria e pelas razões que também não são muito difíceis de perceber, porque não se resolve por uma intervenção legislativa, nem me pediram nenhuma proposta legislativa – se se resolvesse talvez o Sr. Deputado em vez de apresentar uma resolução, apresentasse uma proposta de decreto legislativo regional – não tive ao nível estritamente técnico, conforme é normal, intervenção sobre esta matéria.

Trata-se de uma matéria que tem sido tratada como é normal, e já era há muito tempo, e já era nesse tempo sob o ponto de vista da política sindical. Gostava que isso ficasse claro e pareceu-me que atendendo à postura ética de seriedade que o Sr. Deputado faz questão de ter e que costuma ter, o Sr.



Deputado foi, no mínimo, relativamente, infeliz na intervenção que me dirigiu.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD) Em relação ao Sr. Deputado Bento Barcelos não foi!

O Orador: Aliás, conforme V. Exa. reconheceu, não era, porque não podia ser, para si nem para o seu Grupo Parlamentar.

Relativamente ao PSD, além da referência a este facto, há boleia por parte do Sr. Deputado Clélio Meneses e atenta a sua formação e profissão, é bem mais grave. Há aqui uma ilicitude muito menos indesculpável.

Eu pedi um esclarecimento ao PSD. Penso que se houvessem razões objectivas e substantivas, isso sim e disse-o, seria um contributo importante para este debate. O silêncio do PSD para mim é esclarecedor.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Silêncio?!

Deputado Clélio Meneses (PSD): Os senhores ficam surdos quando as pessoas não são da vossa opinião!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Barros.

Deputado Francisco Barros (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Eu não queria recorrer à linguagem que tem vindo a ser aqui utilizada ou às expressões em termos de máscaras e de que estamos a disfarçar, até em respeito à solenidade da época em que estamos. O carnaval já passou e agora estamos na Quaresma. Um momento de recolhimento e de penitência seja melhor do que propriamente a referência às máscaras.

Em relação a uma questão concreta colocada pelo Sr. Deputado José Decq Mota, diz que o problema real é que a Administração Regional garante o financiamento. Diz isso parecendo – e desculpe a expressão – que descobriu a pólvora.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Qual é a alternativa que o Sr. Deputado propõe? É que a Administração Regional deixe de garantir o financiamento? Que sejam onerados junto dos utentes as despesas de funcionamento e o pagamento dos trabalhadores das IPSS?

Sr. Deputado José Decq Mota, sejamos francos e claros. O senhor coloca as questões como se isto fosse uma função eminentemente social. Estamos todos de acordo que as IPSS desempenhem uma função eminentemente social, embora já não estejamos tanto de acordo, no caso do Sr. Deputado José Decq Mota, com a expressão que ouvi de função social privada. Eu desconheço o que é que seja, mas deve ser algo de características metafísicas e eventualmente nublosas que me escapam ao meu parco entendimento.

Deputado Clélio Meneses (PSD): O Sr. Deputado fale daquilo que estávamos a falar!

O Orador: Isto não é consigo, é com o Sr. Deputado José Decq Mota.

O Sr. Deputado José Decq Mota, fala em relação aos aumentos da função pública e diz ainda bem. Parece que descobriu a pólvora! Não descobriu pólvora nenhuma, Sr. Deputado! Em 2000, os aumentos para os trabalhadores das IPSS foram em média de 4,5%. O Sr. Deputado far-me-á o favor de indicar qual foi a taxa de inflação no ano 2000.

Quanto à questão e à referência que aqui foi feita pelo Sr. Deputado Clélio Meneses à questão do trabalho igual, salário igual, em termos de princípio, suponho que também é um princípio constitucional de inegável justiça e aplicação, por isso proponho que se transporte igual princípio para os advogados, para os trabalhadores do comércio e eventualmente também para os futebolistas.

Muito obrigado.



Presidente: Tem a palavra a Sra. Secretária Regional dos Assuntos Sociais.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais (*Fernanda Mendes*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não vale a pena repetir o que ainda há pouco tempo disse.

Quando o Governo fala em dignificação do estatuto e das carreiras desses trabalhadores, fá-lo com consistência, porque a negociação que faz a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social com os representantes das IPSS e Misericórdias – são essas instituições que tabulam conversações – para estabelecer os montantes e os aumentos no que diz respeito aos acordos de cooperação, esses acordos não são iguais de instituição para instituição. A comparticipação dos utentes nas diferentes valências também não são iguais.

Portanto, cada instituição, cada valência terá um acordo que vai variando em função da realidade da instituição. Há instituições que vão precisar de um apoio mais consistente e outras menos consistente em termos remuneratórios.

Que fique claro que se os aumentos médios foram acima de 4.5% o ano passado, significa que este Governo não está com desculpas. Isso não são desculpas, mas sim decisões claras no sentido de se cumprir com aquilo que se tem dito.

Eu acho que é preciso ter muito cuidado em usar adjectivos.

Nós usamos argumentos. Este Governo tem os seus argumentos e a oposição tem os seus. Não usamos desculpas. Eu não digo que a oposição tem desculpas para defender determinado ponto de vista ou ideia.

É preciso ficar claro que o facto de a um dado momento, um dado líder do sindicato ter dito que o elemento tal do Governo..., neste caso até era eu e



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

utilizou um adjectivo menos digno que eu nem repito, porque acho que não vale a pena.

Eu não compreendo muito bem por que é que é necessário sistematicamente vir a este plenário usando esse argumento. Fica no ar!

Em boa verdade, quando se assume uma posição, essa posição tem que ter coerência. Penso que este Governo quando decide tem uma coerência. Podem discordar, mas há coerência.

É este o nosso percurso e é este o nosso compromisso. Esse compromisso é aberto, porque quando se refere que a nossa posição é a melhoria do estatuto desses trabalhadores, é a melhoria e dignificação da sua actividade, pugnando pelos rócios correctos entre utentes e trabalhadores, se isto não é uma posição dinâmica, então digam-me o que é que é uma posição dinâmica.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.

Deputado Alvarino Pinheiro (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Ontem, o CDS/ Partido Popular teve oportunidade de dar conta da sua posição global sobre essa matéria e uma vez que o debate naturalmente está a chegar ao seu termo, importa introduzir três ou quatro linhas gerais nessa continuidade, até para que não se fique com a ideia que o Grupo Parlamentar do PP desanimou sobre essa matéria, porque disse ontem o que tinha a dizer e hoje com muita coisa nova e boa que já aqui foi dita, não intervém. Na nossa perspectiva, importa dar mais alguma modesta participação ao que foi aqui dito.

Julgo que a Sra. Secretária Regional, como sempre, num esforço de sintetizar a posição do Governo, colocou o cerne daquilo que nos traz a este debate.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

De facto, o Governo fixa-se num objectivo que é o da melhoria da dignificação do estatuto e das carreiras desses funcionários. Desde logo, quer dizer que V. Exa. assume que o Governo é que é a alavanca desse processo, como ainda há pouco o Sr. Deputado José Decq Mota demonstrou isso em debate com a bancada do Partido Socialista.

Sendo assim, fica claro para esta Assembleia e para todos os açorianos que é o Governo quem decide, o Governo é que tem a capacidade de decidir, o Governo é que é a alavanca nesse processo e o que o Governo decidiu foi apenas melhorar e dignificar o estatuto da carreira desses funcionários. Portanto o Governo decidiu não satisfazer os objectivos que os funcionários e as suas estruturas vêm exigindo e reivindicando ao longo do tempo.

Sob esse ponto de vista desafiava a Sra. Secretária em nos dar conta de quais são as metas do Governo, se o Governo de facto quer a melhoria e a dignificação desses funcionários? Qual é o limite dessa política? O que é que o Governo visa? Visa equipará-los àquilo que já pratica em relação aos seus próprios funcionários?

Digo isto porque podemos estar aqui com alguma dificuldade de linguagem.

Este Governo preocupa-se em dizer que é tão mau como parte dos Governos do PSD foram no passado. Isto não nos satisfaz.

(Risos dos Deputados das bancadas do PSD e PCP).

O Governo diz: "o nosso drama é que nós somos iguais a vocês quando vocês tiveram no seu pior"...

Deputado Joaquim Machado (PSD): *Pior, deles!*



O Orador: Vocês, deles. O melhor deles foi quando o PSD teve no seu pior.

Isto é dito pela boca do Sr. Secretário. Pela nossa parte, como é óbvio, é negócio que não nos envolve e daí a coerência nessa e noutras matérias.

Mas dizia eu, para não "perder o fio à meada", que a questão pode ser apenas uma questão de linguagem. O Governo quer dignificar, quer melhorar, quer ir ao encontro daquilo que os trabalhadores e as IPSS desejam, mas quer ir num determinado ritmo, é isso que os Srs. querem, embora tenhamos percebido mal, pois não foi isso que eu ouvi da bancada o Grupo Parlamentar. Nessa matéria quem invoca é a bancada, mas quem decide muitas vezes é o Governo. Nós sabemos como são essas coisas.

Portanto é importante que a bancada vote bem, mas gostávamos de saber o que é que o Governo pensa, porque aquilo que o Governo pensa pode não ser aquilo que a bancada pensa nessa matéria.

Logo Sr. Secretário, os senhores querem melhorar e dignificar, para no limite assegurarem aos funcionários que os senhores pagam indirectamente, o mesmo do que fazem em relação àqueles que os senhores pagam directamente?

Pois se é isso parece-me que pode ser dado um pouco de liberdade à bancada de votar a matéria que nos traz aqui, porque aqui não diz, Sra. Secretária, qual é o limite de tempo para essa convergência. Acho que é uma das virtudes, da ponderação, do equilíbrio que essa proposta aqui contém.

Convenhamos que qualquer Governo, mesmo que à partida não tivesse de acordo com os objectivos que a oposição defende – a de sempre que é a nossa e a do PCP, e actual já com seis anos de vida que é a do PSD – mas nessa matéria estamos obviamente de acordo, se V. Ex^a. mesmo não



concordando com esses princípios, apanhando pela frente a possibilidade de se aprovar uma Resolução tão moderada como esta, era uma maneira de sairmos daqui com a garantia de que o tal objectivo final que o Governo diz prosseguir era o objectivo final defendido por esta Casa, pelas vozes da oposição e pelos próprios interessados.

O que eu duvido é que este Governo, com a falta de sensibilidade que tem revelado para essas matéria, depois quando negociasse com os Sindicatos, na prática acabasse por aplicar uma política que não fosse ao encontro dos desejos deles, pois se fizeram a convergência há vinte anos, obviamente que eles não iriam aceitar, mas o que esta Assembleia se propõe votar não elimina que o Governo na negociação acabe por pôr em causa o espírito da decisão, hoje aqui tão ampla. Isto é uma crítica que nós, PP, podemos fazer a essa Resolução, que é o facto da Resolução não acautelar um período razoável de convergência.

Eu diria até, numa crítica aos proponentes, se o admitirem, que a preocupação que o proponente teve – não sei se estou interpretando bem – em que a Assembleia aprovasse o princípio, fez descorar a exigência dum prazo razoável para o princípio vir a ser efectivado, porque julgo objectivamente que seria uma das críticas a fazer-se a essa Resolução.

Agora, pior ainda, é que tendo a Resolução cedido, na sua concepção nessa matéria do prazo para ver se garante a aprovação, fixem o prazo sem aprovação. Isto é que seria gravíssimo.

Sintetizando a nossa posição aqui, uma vez que a matéria está em fase final de discussão, queríamos de facto apelar a que o Governo reconhecesse esses méritos, porque se eventualmente isso não for aprovado por esta Assembleia, vai ser um sinal objectivo institucional que é dado àqueles trabalhadores, de que efectivamente não se admite a prática de uma missão



igual, para trabalho igual, no contexto de que o Governo é que é responsável pelas compensações.

Deputado Clélio Meneses (PS): Com certeza!

O Orador: Isto é que me parece grave, independentemente do facto de estar na Constituição, ilustre conterrâneo, Deputado Clélio Meneses, não quer dizer que não seja mau.

(Risos dos Deputados da bancada do PSD).

Pode estar na Constituição e ser mauista, ser marxista e ser leninista.

Portanto o nosso entendimento é que realmente importa fazer aprovar nesta Casa este princípio de igualdade que também é democrático e também é cristão, já que presumo que tenhamos alguns cristãos nesta Assembleia. Portanto é uma questão de bom senso, é uma questão de equilíbrio, uma questão de justiça.

Permita-me também só para concluir, um aspecto técnico que V. Ex^a. referiu, e fê-lo já por duas vezes, de que as instituições obviamente têm recursos diferentes e portanto têm meios próprios distintos, para fazer face aos seus investimentos.

O que me parece Sra. Secretária é que os apoios não são dados em função da capacidade financeira geral ...

Presidente: Agradecia que concluísse Sr. Deputado.

O Orador: Obrigado Sr. Presidente.

... de cada instituição, porque se assim fosse certamente que algumas – poucas infelizmente – instituições seriam ricas, em termos relativos, na nossa Região Autónoma, pois há instituições que têm bancos e que têm



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

farmácias, há outras que só têm farmácias e há outras que não têm bancos nem farmácias.

Que eu saiba quando há o protocolo e o entendimento com a Direcção Regional, os funcionários são financiados na base exactamente do valor que está determinado pela Direcção Regional como limite para suportar os seus investimentos, para suportar os custos desses funcionários.

Julgo que é assim que acontece Sra. Secretária, porque se não fosse assim, certamente com uma instituição que tem um banco ou uma farmácia por detrás, a Direcção Regional exigia que essa instituição praticasse com os seus funcionários os valores, no mínimo, equivalentes aos da função pública e o que nós ouvimos das instituições não corresponde a isso.

As instituições não se sentem directamente responsáveis por esses funcionários, as instituições têm consciência que esses funcionários são pagos pelo Governo Regional e enquanto o Governo Regional não disser que altera a sua política injusta e negativa, eles não irão alterar os valores relativamente à prática das suas políticas remuneratórias.

Deputado Joaquim Machado (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para esclarecimentos.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tenho pena que o Sr. Secretário Regional Adjunto não esteja na Sala.

(Pausa)

Só um minuto Sr. Presidente, pois o Sr. Secretário Regional Adjunto voltou à Sala.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Esperei pela chegada do Sr. Secretário Regional Adjunto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, porque obviamente eu procuro reger a minha participação e actividade aqui com princípios éticos, com rigor e sinto-me obrigado a pedir desculpa ao Sr. Secretário Regional pelo facto de ter mencionado a sua condição de jurista de um Sindicato sobre esta matéria. Caí em tentação mas não foi de forma leviana. Não devia ter mencionado essa condição do Sr. Secretário Regional, mas a tentação foi motivada pelo facto de muitos militantes, dirigentes destacados do PS, enquanto estiveram na oposição, engrossaram de facto as fileiras desta luta contra a progressiva desvalorização que os trabalhadores das IPSS tiveram. Portanto tendo caído em tentação quis tentar demonstrar que as posições mudam conforme se está no poder ou na oposição. É isso que não é aceitável nessas matérias.

As minhas desculpas, nesse aspecto, são sinceras, porque de facto não o devia ter feito.

Em relação à parte política do comportamento de pessoas dessa área política, de facto engrossaram muito esta luta, juntamente com outras doutras áreas. Obviamente que isso não retiro, porque corresponde à verdade histórica e rigorosa do que se passou e que só se alterou depois de 1996.

Eu queria esclarecer o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro – não pediu propriamente um esclarecimento, fez uma análise, que eu concordo mas para que fique claro, como representante do proponente – que foi deliberado a não definição de um prazo na Proposta de Resolução, exactamente para que esta Proposta de Resolução pudesse ser entendida como uma porta que se abria para se sair de uma situação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Portanto não houve aqui intenção de se fazer nada rígido. É esta a diferença que esta Proposta de Resolução tem em relação à antecedente, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD.

A do Grupo Parlamentar do PSD é uma proposta sobre a matéria em si. Depois, em todo o debate, o PSD define um prazo da legislatura para resolver o problema.

Nós não decidimos isso deliberadamente, usamos o termo "plataforma de entendimento" exactamente para consagrar o princípio da negociação deste problema, negociação essa entre as partes envolvidas.

A leitura conjunta do 1º, 2º, e 3º, ponto é neste sentido que procura ir.

Presidente: O seu tempo está a esgotar Sr. Deputado.

O Orador: Eu termino já Sr. Presidente.

Foi deliberado e apesar de ter este objectivo se não é assim que entendem, assumirão a responsabilidade política por isso.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O assunto que hoje debatemos é nobre, de interesse para muitos destinatários que, sendo aprovada esta resolução, poderiam ser beneficiados com uma prática política, com um processo de convergência.

Não se trata de uma disputa política de protagonismo, não se trata sequer de um problema de semântica, nem sequer, Sr. Secretário Regional Adjunto, se trata de diminuir este debate político da sua essência para aquilo que o senhor tentou diminuir, fazendo com que o Sr. Deputado Decq Mota caísse em tentação e parte deste debate tivesse caído em ofensas e defesa de honra.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Lamentavelmente, o senhor também caiu na tentação de atingir um deputado desta bancada que sempre no exercício do poder executivo, quer como Director Regional, quer como Secretário Regional, ou agora como Deputado, exerceu as suas funções com toda a lisura, elegância e respeito.

Deputado José San-Bento (PS): Contradizendo agora tudo o que disse!

O Orador: Relativamente aos Governos do PSD, gostaria de lhe dizer que foram 20 anos de poder legitimado democraticamente pelo povo.

Hoje, para seu esclarecimento, Sr. Secretário Regional, não tenha dúvidas.

Não percebo a necessidade de esclarecimento, se ele é de facto para querer ajudar a tratar com nobreza aquilo que é essência deste debate.

O PSD não tem dúvidas hoje, como nunca teve no passado, no que diz respeito a este processo de convergência até à equiparação daquilo que efectivamente é equiparável, em matéria de funções de trabalhadores das IPSS, com funções idênticas na Administração Pública Regional.

Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, a questão é simples:

Com a Proposta do PSD o ano passado e hoje com o apoio que o PSD dá à Proposta do PCP, iniciava-se com seriedade e recomendava-se ao Governo que fizesse um processo de diálogo no sentido de convergência salarial.

Agudizou-se o processo de degradação salarial comparativa dos trabalhadores das IPSS com os funcionários públicos, sobretudo a partir de 2000, como aqui já foi dito.

Deputado Francisco Sousa (PS): 1999!

O Orador: A Região Autónoma dos Açores entrou num processo de melhoria de rendimentos de todos os que recebiam piores remunerações na Região, num exercício aliás de combate aos custos de insularidade, quando não só aprovou a diminuição das taxas nacionais do IRS, aumentou as



pensões e reformas criando um complemento de pensão, criou para os funcionários públicos um complemento de remuneração...

Deputado Francisco Sousa (PS): Que tinha extinto há dois anos!

O Orador: ... vulgarmente conhecido por subsídio de insularidade e acrescentou 5% ao salário mínimo nacional.

Srs. Deputados:

Há aqui o sentimento pelos tais 2000 trabalhadores que viram degradadas as suas remunerações, em relação aos funcionários da Administração Pública Regional.

O tempo em que os próprios trabalhadores e a aceitação das Instituições Particulares de Solidariedade Social começaram a incidir numa reivindicação para este processo, foi exactamente no tempo em que o PSD apresentou a sua Proposta de Resolução, ou seja, o ano passado.

Relembro a Proposta de Resolução do PSD do ano passado, que também recomendava que fosse pago um subsídio de insularidade, uma remuneração complementar àqueles trabalhadores das IPSS.

Sr. Secretário Regional, Srs. Deputados do Partido Socialista, Sra. Secretária Regional:

É bom que fique aqui evidente que das bancadas dos partidos da oposição, pretende-se dar eco e consequência àquelas que são hoje de forma inequívoca as reivindicações dos trabalhadores das IPSS, da aceitação das direcções das IPSS, num processo de convergência e dignificação que tem um destino, destino esse, dito de forma inequívoca pelos próprios trabalhadores, de equiparação daquilo que é, obviamente, equiparável.

Não vale a pena criar sofismas entre aquilo que são as propostas dos partidos da oposição, porque não é tornar funcionários públicos os trabalhadores das IPSS, nem é comparar o que não é comparável, é



efectivamente equiparar aquilo que corresponde à igualdade de funções e de trabalho executado entre os funcionários públicos e os trabalhadores das IPSS. Isto é claro como água.

Também que fique claro que deste lado há um voto a favor deste processo de convergência, do lado do Partido Socialista há um voto contra e alguma confusão relativamente à posição do Governo nessa matéria.

Os senhores transformaram em tempos, designadamente na Proposta de Resolução do PSD o ano passado, um processo de convergência numa recomendação de fiscalização do Governo às Instituições Particulares de Solidariedade Social, num exercício, para mais, de desconfiança sob aquilo que são as acções das Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Srs. Deputados, o dever de fiscalização que o Governo deve manter a quem subsidia, não precisa ser recomendado por esta Casa. É uma obrigação, um dever do Governo, para estar ao serviço dos utentes daquelas Instituições.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Não era preciso transformar e adulterar a nossa Proposta de Resolução.

Hoje, com a oportunidade que o PCP dá para que pudessem corrigir ou não, e com isso fazer um exercício de justiça, voltam a dizer não.

Por outro lado, Sra. Secretária, como sabe – até pessoalmente tenho toda a estima e consideração por si – o processo político de reivindicação dos trabalhadores das IPSS ou dos seus representantes sindicais, é de forma inequivocamente contraditória às posições da Sra. Secretária.

Secretária Regional dos Assuntos Sociais (Fernanda Mendes): Singular!

O Orador: Citei, porque de facto revela que há uma clara contestação ao Governo e em particular à Sra. Secretária, no que diz respeito à capacidade de diálogo com os sindicatos.



Sra. Secretária, aqui, ao contrário do que o Sr. Secretário fez em que reduziu este debate às ofensas, eu não reduzo o debate às ofensas, procuro que a senhora tenha tido exactamente a compreensão da utilidade desta Proposta de Resolução do PCP, que invoca a necessidade de uma plataforma de entendimento, de diálogo, coisa que a senhora recusou e foi denunciado pelos sindicatos. Isso é que está verdadeiramente em causa.

Acredite Sra. Secretária que ao contrário do Sr. Secretário, ou do Sr. Deputado Francisco Barros que de vez em quando entra aqui em debate mais aceso com um Deputado da minha bancada, Dr. Clélio Meneses, eu nunca seguirei por esses caminhos da ofensa ou sequer da desconsideração por parte de nenhum colega Deputado, muito menos pela Sra. Secretária. Tenho dito.

Voices dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa, para uma primeira intervenção.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Nesta altura do debate é difícil acrescentar alguma coisa de novo e eu não pretendo acrescentar nada de novo, apenas queria deixar mais claro exactamente o que é que a bancada do PS rejeita e rejeita pensando.

Rejeita fundamentalmente duas coisas:

Primeiro, alguma argumentação, o essencial da argumentação que aqui é apresentada, baseada numa regra muito simples: "aquilo que prova demais, não prova coisa nenhuma".



Os argumentos aqui aduzidos provam demais. O argumento de que se não fosse o apoio do Governo, se não fosse a intervenção do Governo, as IPSS não seriam o que são hoje, não seriam em número, não seriam em qualidade, não seriam em coisa nenhuma. Esse argumento prova demais, porque se não fosse a intervenção do Governo, a agricultura açoriana não seria o que é hoje, o comércio açoriano não seria o que é hoje, os transportes não seriam o que são hoje, nada do que existe nessa Região seria o que é hoje.

Deputado José San-Bento (PS): *Muito bem!*

O Orador: Portanto, esse argumento provaria que os funcionários de cada uma dessas actividades teriam que ter também um tratamento de equiparação de meta. Mas que meta? E essa é outra razão.

Não está em causa, do que diz respeito aos trabalhadores, o facto de receberem mais ou não. Está em causa uma outra coisa. Está em causa um modelo de sociedade.

Nós não queremos uma sociedade que tenha como meta a função pública em qualquer dos seus aspectos, pelo contrário, esses funcionários exercem uma função social e exercem-na. Todas as actividades exercem uma função social, sejam elas privadas ou não, só que exercem sob formas diferentes.

Então o funcionário da empresa de transportes não exerce uma função social, quando conduz o autocarro de passageiros?

O funcionário do barco de qualquer outra empresa, não tem também essa função social?

A propriedade privada não tem uma função social?

O que é que se conclui, em relação àqueles que trabalham nessas actividades? Conclui-se o quê? Não se conclui coisa nenhuma.



Conclui-se que se quer determinado modelo de sociedade em que o funcionário público é o caminho para onde tudo se aponta. Eu percebo perfeitamente que esse objectivo satisfaça o PCP, inclusivamente – não são muito antigas – conheço posições que diziam que instituições desse tipo não deveriam existir.

Eu participei em debates em que era posição de um representante do PCP, que determinada instituição não deveria existir porque isso era função do Estado.

Portanto, percebo que o PCP tenha isso como modelo, aliás essas instituições não substituem o Estado, são formas de organização da sociedade, como outras quaisquer e é a sociedade, não o Estado, que desempenha esta função através delas.

Portanto, nós não queremos que a curto ou longo prazo se comecem a aproximar cada vez mais na sua remuneração, no seu vencimento, na sua meta, em tudo aquilo que pretendem da função pública. Pretendemos precisamente o contrário e foi isso que tentámos fazer na República, é isso que temos prometido para que a função pública passe a ter algumas regras da actividade privada. É isso que nós queremos e não queremos aqui outra coisa.

Quando nos perguntam: Caminham para que objectivo?

A história, a sociedade não caminha para outro objectivo, isso é outra concepção.

Caminha aos ziguezagues, caminha por avanços e recuos e caminhará sim para um objectivo de melhoria e dignificação desses funcionários, como todos os outros, mas não é e nunca será uma solução fácil.

É uma solução de um reivindicatismo facilitista dizer que se quer como modelo aquele que mais próximo de nós tem um vencimento superior a



nós. Esse é um modelo que nós podemos apontar para todos os estratos da sociedade.

Nós estamos aqui perante opções de sociedade e nós temos feita a nossa opção, que é não dar como modelos de uma actividade que tem como função social, a função pública. Isso não o fazemos, não por causa dos tostões ou dos milhões, mas por causa de um modelo de sociedade que nós temos claro e sabemos para que caminhamos e que queremos implantar.

Não vamos por aí, não vamos por esse caminho.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Então deixem de dar apoios às IPSS!

O Orador: Não fomos ontem pela mão do PSD, não vamos hoje pela mão do PCP.

Provavelmente também nesta legislatura não vamos por mão de ninguém, cavalgando sempre – como é habitual de algumas oposições – a última reivindicação que aparece em praça pública e que salta para a arena da Assembleia, no princípio ou no final do ano.

Deputado Emanuel Furtado (PS): *Muito bem!*

O Orador: Normalmente a imaginação dos políticos não dá para mais, ou seja, é cavalgar a última reivindicação que surge.

Nós não aceitamos esse modelo de actividade na Assembleia Regional e nas posições dos partidos.

Não vim trazer nada de novo, não vim acrescentar novos argumentos, mas pretendi deixar claro aquilo que nós rejeitamos, não os argumentos que não provam aquilo que querem provar, mas um modelo que não é o nosso modelo de sociedade.

Voices dos Deputados das bancadas do PS e Governo: *Muito bem! Muito bem!*



(Aplausos dos Deputados das bancadas do PS e Governo).

Presidente: Srs. Deputados chegámos ao fim do nosso tempo regimental.
Até à manhã à 10 horas.

(Eram 20 horas)

Diário da Sessão n.º 040 de 21/02/02

Presidente: Terminada a leitura da correspondência, informo os Srs. Deputados que a mesma encontra-se à disposição de V. Exas. para consulta.

Como muito bem se recordam, ontem não terminámos o debate sobre o Estatuto Remuneratório dos Trabalhadores das IPSS.

Eu tinha inscrito o Sr. Secretário Regional Adjunto, que não se encontra na Sala, e o Sr. Deputado José Decq Mota.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. Secretária Regional:

Pela nossa parte consideramos este debate encerrado, porque as posições estão suficientemente claras.

É evidente que em relação à intervenção do Sr. Deputado Dionísio Sousa, não posso deixar de fazer um comentário, embora muito breve.

A intervenção do Sr. Deputado foi feita para dentro do Grupo Parlamentar e não para fora. Qualquer trabalhador das Instituições Particulares de Solidariedade Social não perceberia essa intervenção.



Ela tem como finalidade dar convicção a um voto que vão fazer, mas que é completamente injusto e desajustado da realidade. É uma intervenção sem qualquer desprimor, é uma intervenção rebuscada, que coloca um problema que não tem colocação em sede desta discussão, ou seja, um problema de modelo de sociedade.

Foi referido nesta discussão “o cavalgar as reivindicações”. Gostava esclarecer publicamente que em relação a esta situação, esta força política que esta bancada representa, teve sempre a mesma posição e no plano social e político, sempre que teve possibilidade e oportunidade, defendeu e expressou essa posição.

De facto, nós defendemos esta posição de uma convergência desde que a situação existe, pelas razões já exaustivamente demonstradas. Não cavalgamos coisa nenhuma.

Gostaria de deixar um compromisso perante a população que nos elegeu e perante esta Câmara: Nós vamos continuar a cavalgar este problema dentro das normas e dos termos que o Regimento e o Estatuto nos permitem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Resolução apresentada pelo PCP “para uma plataforma de entendimento relativa ao estatuto remuneratório dos trabalhadores das IPSS”, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretária: A Proposta de Resolução foi rejeitada com 27 votos contra do Partido Socialista e registou 15 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PP e 2 votos a favor do PCP.



Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista acaba de rejeitar uma Proposta de Resolução apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP, cujo objecto era o Estatuto Remuneratório dos trabalhadores das IPSS.

Importa, nesta declaração de voto, precisar com rigor qual é o objecto da nossa proposta, nomeadamente o que a distingue de outras iniciativas apresentadas anteriormente pelo PSD e pelo próprio PS.

A proposta do PCP visava o estabelecimento com os Sindicatos representativos dos trabalhadores das IPSS de uma Plataforma de Entendimento que permitisse o estabelecimento de uma **convergência salarial** dos trabalhadores das IPSS com os respectivos equivalentes funcionais da Função Pública.

Sem pretender atingir desde logo a equiparação total, situação ideal e da mais inteira justiça, mas que o Governo e o Grupo Parlamentar do PS já deixaram claro não terem interesse político em resolver para já, o PCP tentou o estabelecimento de uma Plataforma de Entendimento que fomentasse o diálogo entre Governo e os Sindicatos. Sem prazos imperativos, sem clausulas fechadas, sem sequer menção expressa à necessidade de equiparação, apenas fixando o conceito de **convergência salarial**.

O Governo e o Grupo Parlamentar do PS continuam sem querer qualquer diálogo sobre a matéria, nem com os Sindicatos, nem com os Grupos



Parlamentares dos Partidos da oposição, ficando-se o Grupo Parlamentar Socialista pela recomendação já aprovada, que se limita a recomendar ao Governo Regional o acompanhamento dos Protocolos celebrados entre o próprio Governo, as IPSS e as Misericórdias, sua fiscalização e cumprimento da legislação em vigor. Numa palavra: uma recomendação de todo inútil, já que não só se espera esse comportamento responsável por parte do Governo, como não é tal recomendação que acrescenta a mais pequena possibilidade de resolver o problema de fundo, que consiste na necessária, justa e constitucional equiparação salarial entre trabalhadores que cumprem as mesmas funções e, no entanto, vencem remunerações inferiores aos seus equivalentes da Função Pública.

Ao votar favoravelmente a Proposta de Resolução por si apresentada, o Grupo Parlamentar do PCP não está apenas a agir com naturalidade. Está igualmente a deixar claro que continua e continuará a lutar contra a vontade “contra natura” deste Governo socialista, que não equaciona sequer a necessidade de estabelecer uma Plataforma de Entendimento que permita cumprir o Direito Fundamental estabelecido na Constituição, que consiste em retribuir o trabalho segundo a quantidade, natureza e qualidade, observando-se o princípio de que, para trabalho igual, salário igual, ainda mais quando a entidade financiadora é a mesma.

Numa palavra: o PCP continua e permanecerá fiel ao princípio por si estabelecido quando da discussão do Programa do actual Governo: quando este Governo quiser, mas não puder, contará com a nossa solidariedade; quando este Governo puder, mas não quiser, contará com a nossa firme oposição. Notoriamente, estamos na presença de um caso em que o Governo, incompreensivelmente, pode, mas não quer,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

**mantendo-se para já uma situação de injustiça gritante que atinge
largas centenas de trabalhadores das IPSS.**

Deputado José Decq Mota (PCP): *Muito bem!*